

Aviso de Abertura

Contratação de Escola – Técnico Especializado – Animador Social Ano lectivo 2019/2020

Edital

O Agrupamento de Escolas de Almodôvar, com sede na Escola EB2,3/S Dr. João de Brito Camacho, sito na Praceta dos Bombeiros 7701 – 909 Almodôvar, torna público que vem, pelo presente aviso, abrir procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo certo, de um Técnico Especializado para o exercício de funções de formador nos cursos profissionais da escola EB2,3/S Dr. João de Brito Camacho, escola sede do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, num total de 11 horas.

A contratação é efectuada ao abrigo do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redacção dada pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014 de 23 de Maio, rectificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário na aplicação (<http://www.sigrhe.dgae.mec.pt/>), podendo toda a informação ser obtida na página electrónica (www.aealmodovar.org) ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, e submetida no prazo de candidatura.

O aviso de abertura do procedimento concursal comum encontra-se afixado no interior da escola sede e disponível para consulta na referida página electrónica do Agrupamento, em <http://www.aealmodovar.org>.

Modalidade do contrato: Contrato individual de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Número de horas semanais: 11 horas

Duração do Contrato: Até 31 de agosto de 2020.

Identificação do Local de Trabalho: Escola EB 2,3/S Dr. João de Brito Camacho, escola sede Agrupamento de Escolas de Almodôvar.

Caracterização do Posto de Trabalho: Leccionação da formação técnica dos módulos de Animação Sociocultural nos cursos profissionais em leccionação no Agrupamento - Animador Sociocultural (1º ano) e de Técnico de Juventude (2º ano).



Requisitos de admissão:

São admitidos a concurso os candidatos que possuem Formação na área da especialidade, que confira habilitação técnica adequada ao exercício das funções.

Apresentação de portfólio (obrigatório, devidamente acompanhado da documentação comprovativa das declarações prestadas)

Habilitações Académicas Mínimas Exigidas:

Licenciatura em Animação sociocultural.

Caso não haja nenhum candidato com esta habilitação aceita-se qualquer curso da área da Animação.

Diploma CAP – Certificado de Aptidão Profissional – Certificado de Competências Pedagógicas de Formador.

Formalização das Candidaturas:

(<http://www.sigrhe.dgae.mec.pt/>)

A candidatura só será considerada caso o portefólio seja enviado, por e-mail, até ao termo do prazo estipulado para a entrega de candidatura, para (direccao@aealmodovar.org).

Regras de Exclusão:

- a) Não possuir as habilitações académicas mínimas exigidas;
- b) Não cumprir os prazos previstos na plataforma SIGRHE;
- c) Não apresentar a documentação necessária nos prazos previstos;
- d) Não comprovar documentalmente as declarações prestadas.
- e) Não comparecer à entrevista, no dia, hora e local marcados.

Critérios de Selecção:

- a) **Avaliação de portefólio** – Ponderação de 30%
- b) **Entrevista de avaliação de competências** – Ponderação de 35%
- c) **Tempo de serviço e experiência profissional na área** – Ponderação de 35%

A selecção obedece à seguinte ponderação

Critério	Subcritério	Percentagem
Avaliação do Portfólio	Portfólio: organização e relevância dos documentos constantes	5%
	Dados curriculares: Experiência na leccionação das disciplinas a concurso e na área	15%
	Formação e experiência profissionais na área a que se candidata	5%
	Experiência pedagógica	5%
Subtotal		30%
Entrevista de avaliação de competências	Conhecimento sobre a área de envolvimento do curso em que se insere a disciplina/módulos a ministrar	10%
	Motivação/interesse para desempenhar funções inerentes à candidatura	10%
	Capacidade de comunicação e expressão	5%
	Envolvimento em estruturas de natureza empresarial, associativa, outra(s), afectas às áreas em que se insere o Curso Profissional	10%
Subtotal		35%
Tempo de serviço e experiência profissional na área	Número de anos e experiência profissional na área	35%
Subtotal		35%
Total		100%

Em virtude da urgência do procedimento, os candidatos serão convocados para Entrevista em tranches de 10 (dez), por ordem decrescente do resultado obtido na avaliação do Portefólio e no número de anos de experiência profissional na área educacional.

Prazos:

A lista ordenada de classificação final será afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Almodôvar e publicitada na sua página electrónica, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do agrupamento.

O candidato seleccionado entrará em funções logo após a homologação da lista de classificação final e respectiva aceitação do candidato na página electrónica (<http://www.sigrhe.dgae.mec.pt/>).



Critérios de desempate:

Em caso de empate releva, sucessivamente, em qualquer das listas:

- 1º critério – Maior grau académico obtido para o exercício de funções no âmbito escolar;
- 2º critério – Maior número de anos de serviço exercícios na qualidade de animador sociocultural;
- 3º critério – Mais velho em idade.

Composição do Júri:

Presidente: Edite Fernandes Vilelas de Sousa

1º Vogal efectivo: Maria José Augusto Silva;

2º Vogal efectivo: Maria da Conceição Torres;

Vogais Suplentes:

1º Vogal suplente: Maria da Ascensão Martins Lourenço Júlio;

2º Vogal suplente: Maria Eduarda Nóbrega Soares Martins.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efectivo.

O endereço electrónico do Agrupamento de Escolas de Almodôvar, (concursos@aealmodovar.org), apenas serve para o envio da documentação, pelo que não serão prestados quaisquer esclarecimentos através do mesmo.

O presente concurso é válido para o ano escolar de 2019/2020.

Almodôvar, 18 de Setembro de 2019

A Directora

Maria João Vaz da Ribeira Alves